



CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA
PROJETO DE LEI N.º 59 / 2025

Protocolo 598

Data 28/08/2025

Hora 10:11

Funcionário

Maria Clara Vento da Silva
Técnico Legislativo Administrativo
Reg. 661

PROJETO DE LEI N.º 59 / 2025

"DISPÕE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA REALIZAR E FISCALIZAR O ALINHAMENTO E/OU RETIRADA DOS FIOS/CABOS INOPERANTES DOS POSTES DE TODO O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

EDUARDO PEREIRA, Vereador no exercício das suas atribuições regimentais, vem à presença do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Bertioga e dos nobres vereadores, apresentar o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica a Concessionária de Energia no âmbito do município de Bertioga, obrigada, mediante denúncia, a realizar o alinhamento e/ou retirar os fios/cabos inoperantes dos postes no Município de Bertioga;

Parágrafo Único - Se os fios/cabos pertencerem a outras empresas que utilizem os postes para suporte de cabeamento, será a Concessionária obrigada a notificá-la para que a empresa realize o alinhamento e/ou retirada deles;

Art. 2º A denúncia deverá ser realizada por meio do telefone/portal 156 da Prefeitura de Bertioga;

Art. 3º Após o recebimento da notificação, a empresa Concessionária, bem como as demais empresas terá o prazo de 10 dias para realizarem o alinhamento e/ou retirada dos fios/cabos;

Art. 4º O descumprimento do disposto no Art. 1º desta Lei acarretará multa de 1000 (mil) UFIB por notificação;

Parágrafo Único - A Concessionária e a empresa notificada poderão recorrer da multa num prazo de até 30 dias após a emissão da penalidade;

Art. 5º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário;

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revoga-se as disposições em contrário.

Bertioga, 28 de agosto de 2.025

**Eng.º Eduardo Pereira
Vereador**

"Depois disso, ouvi a voz do Senhor, que dizia: A quem enviarei, e quem há de ir por nós?
Então, disse eu: eis-me aqui, envia-me a mim.
Isaías 6:8



CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Folhas 03
Proc. 408/25

VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

MENSAGEM EXPLICATIVA

Este projeto de lei visa resolver um problema recorrente e visível em nosso município: o acúmulo de fios e cabos inoperantes ou emaranhados nos postes de energia. Essa situação, além de causar um impacto negativo na estética urbana, representa um risco real e iminente para a população.

No município de São Paulo tramita projeto da mesma natureza para regularizar essa problemática.

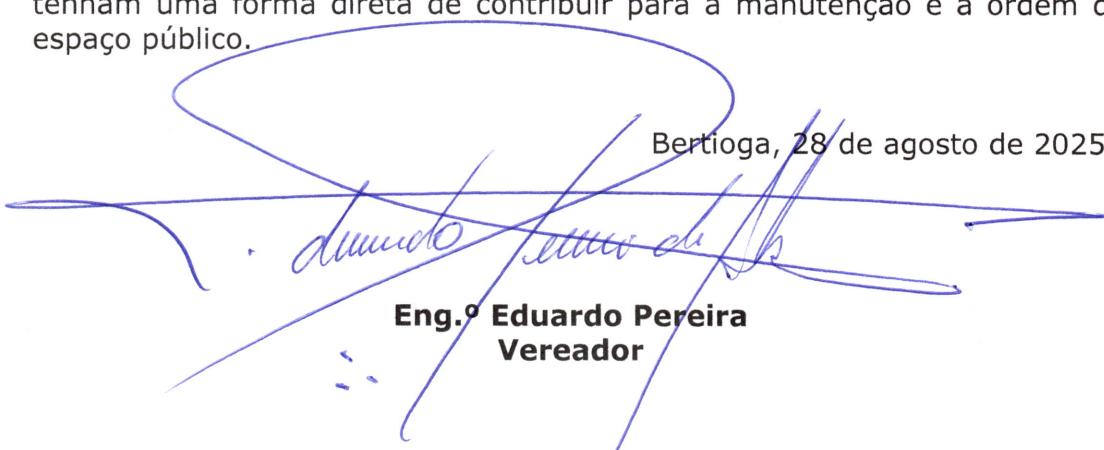
A proliferação de fios soltos e emaranhados pode levar a acidentes, como choques elétricos ou curtos-circuitos, especialmente em caso de chuvas fortes ou ventos. Além disso, a falta de manutenção dificulta a identificação e o reparo de problemas, prejudicando a qualidade dos serviços de internet, telefonia e energia elétrica.

Atualmente, a responsabilidade pela manutenção desses cabos não é clara, o que cria um impasse entre a concessionária de energia e as demais empresas que utilizam os postes. Este projeto de lei busca preencher essa lacuna, estabelecendo um procedimento claro e eficaz para a remoção ou alinhamento dos fios.

Ao obrigar a concessionária de energia a atuar mediante denúncia, e a notificar as empresas responsáveis, garantimos que o problema será endereçado de forma organizada. A inclusão de um prazo de 10 dias para a execução do serviço e a aplicação de multa em caso de descumprimento reforçam o caráter mandatório da lei, garantindo sua efetividade.

Em suma, este projeto de lei não se trata apenas de uma questão de embelezamento da cidade, mas de um ato fundamental para a segurança, o bem-estar e a qualidade de vida de todos os cidadãos de Bertioga. Ele estabelece a responsabilidade das empresas e garante que os cidadãos tenham uma forma direta de contribuir para a manutenção e a ordem de nosso espaço público.

Bertioga, 28 de agosto de 2025.


Eng.º Eduardo Pereira
Vereador

"Depois disso, ouvi a voz do Senhor, que dizia: A quem enviarei, e quem há de ir por nós?

Então, disse eu: eis-me aqui, envia-me a mim.

Isaías 6:8